



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 118/26/SG

DE 14 AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: Eliane Ferreira Gomes Santos, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 320 no cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 17/08/2026 à 31/08/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 à 09/03/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG